



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 436/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do servidor.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **EUGENIA CRISTINA MULLER GIANCOLI JABOUR**, ocupante do cargo de **Professora EBTT**, matrícula SIAPE 1556169, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar de avaliação do INEP, na cidade de Cianorte-PR, no período de **17/11/2019 a 22/11/2019**, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001158/2016-33.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora